



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 2974 DE 01 DE AGOSTO 2013.



"Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Efetiva GRASIELA MARIA DE OLIVEIRA BARROS GOMES, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **GRASIELA MARIA DE OLIVEIRA BARROS GOMES**, Matrícula nº 50, para gozo no período de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02/08/2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte